



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

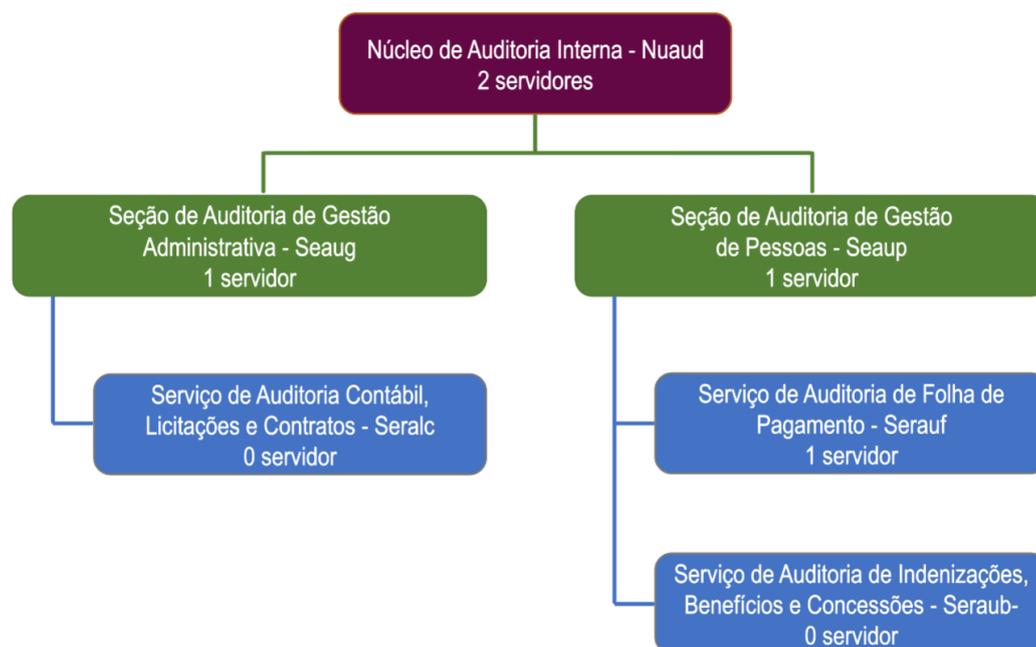
**RELATÓRIO**JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás**NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD****RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT****EXERCÍCIO 2020****SUMÁRIO**

<b>SUMÁRIO</b>	
<b>1</b>	<b>Introdução</b>
<b>2</b>	<b>Desempenho da Unidade de Auditoria Interna</b>
2.1	Relação entre o planejamento e as auditorias efetivamente realizadas
2.2	Motivos que inviabilizaram as auditorias previstas
2.3	Consultorias realizadas
2.4	Monitoramentos realizados
2.5	Principais resultados das avaliações
2.6	Outras atividades desenvolvidas
<b>3</b>	<b>Ações de Capacitação Realizadas pelos Auditores</b>
<b>4</b>	<b>Declaração de manutenção de independência durante a atividade de auditoria</b>
4.1	Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer docume
<b>5</b>	<b>Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude</b>
<b>6</b>	<b>Avaliação de governança institucional</b>
<b>7</b>	<b>Conclusões e expectativas</b>

**1. Introdução**

O presente documento tem por objetivo o relato das atividades da unidade de auditoria interna da Seção Judiciária do Estado de Goiás desenvolvidas durante o exercício de 2020, em cumprimento à exigência contida no no art. 5º da [Resolução CNJ n. 308/2020](#) e no art. 104 da [Resolução CJF n. 677/2020](#). A forma e o conteúdo do Relatório estão de acordo com a estrutura proposta pela Secau/TRF1, conforme e-mail de 27/04/2021 (12818325), que sugeriu a adoção da estrutura de relatório proposto com a finalidade de padronização dos relatórios das unidades de auditoria interna que compõem o TRF1.

O Núcleo de Auditoria Interna da SJGO é vinculado diretamente à Diretoria do Foro, nos termos da [Portaria Diref n. 8210697/2019](#) (alterada pela [Portaria Diref n. 8341395/2019](#)), e conta, atualmente, com 5 servidores, distribuídos conforme demonstrado a seguir:



## 2. Desempenho da unidade de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAA 2020)

### 2.1. Relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas

As ações de auditoria, consultoria, monitoramento e acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo Nuaud foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT SJGO 2020 (10326259).

No exercício de 2020 o Nuaud desenvolveu suas atividades de forma mista, como unidade de controle interno e como unidade de auditoria, tendo atuado preponderantemente como unidade de controle interno até meados do ano. A partir de junho iniciaram-se os trabalhos para a realização de auditoria continuada de folha de pagamento; em agosto iniciaram-se os trabalhos para a realização da Auditoria Compartilhada de Tecnologia da Informação, desenvolvida pelo TRF da 1ª Região e pelas Seções Judiciárias dos Estados do Acre, de Goiás, do Pará, do Piauí, de Roraima e do Tocantins; a partir de setembro (Seaug) e de novembro (Seaup) iniciaram-se os trabalhos para a realização da Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade, em conjunto com a Secretaria de Auditoria Interna do TRF da 1ª Região e com as unidades de auditoria interna das demais Seções Judiciárias.

O Quadro a seguir demonstra as ações de auditoria planejadas e a respectiva situação de cada ação.

<b>Ação planejada</b>	<b>Situação</b>	
1. Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT que acompanha o Relatório de Gestão do Processo de Contas de 2019	Realizada	Documento SEI 0028244-63.20
2. Prestação de apoio técnico e consultoria na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Não realizada	As informações diretamente às (PAes SEI N. 0028702-46.20
3. Acompanhamento da gestão das licitações e contratos	Parcialmente realizada	Informações irrelatadas.
4. Acompanhamento da gestão e do pagamento de obras e serviços de engenharia	Parcialmente realizada	Informações irrelatadas.
5. Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos.	Não realizada	
6. Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a gestão de pessoas	Não realizada	
7. Auditoria contínua da folha de pagamento	Realizada	Entre junho e julho realizadas 3 auditorias em 3 das folhas de pagamento (0005814-65.2020 janeiro/2020, 0011111-11 fevereiro/2020, 0014245-88.2020 julho/2020). As informações foram encaminhadas para a auditoria ao longo do período monitorado.
8. Acompanhamento da concessão de abono de permanência	Realizada	Informações irrelatadas.
9. Análise e conferência documentação de instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região	Realizada	Informações irrelatadas.
10. Avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU	Realizada	Informações irrelatadas.
11. Exame/avaliação dos procedimentos de reembolso aos órgãos cedentes de custos (remuneração e encargos) com servidores requisitados (exercícios de 2015 a 2020)	Realizada	Informação irrelatada.
12. Acompanhamento da análise do cálculo do benefício especial	Realizada	PAe SEI N. 0028702-46.20 (Informação S. 0028702-46.20
13. Exame dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da SJGO lançadas no referido sistema	Realizada	Informações irrelatadas.
14. Participação na Auditoria Compartilhada de TI, SECAU/TRF1 com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO	Realizada	(PAe SEI N. 0028702-46.20 auditoria deserrelatada em 2020 Região e pelas

		Estados do Ac de Roraima e c escopo a avalia estabelecidos p de Tecnologia mencionadas S com o Plano A Auditoria Inter (9308155);
15. Acompanhamento dos pagamentos de exercícios anteriores	Não realizada	
16. Acompanhamento dos acertos decorrentes de desligamento e pagamentos realizados no exercício	Não realizada	
17. Acompanhamento de diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores da Seccional	Não realizada	Esse acompanl ação de acomp (Indícios de irr crítica automát TCU).
18. Acompanhamento do sistema de controles internos da SJGO	Não realizada	
19. Realização da Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade (IN TCU 84/2020)	Realizada	<b>Auditoria nas Integrada con</b> 0012478-15.20 contas dos resq Gestora, com c opinião, media auditoria, sobr contábeis forar acordo com as regulatório apl distorções rele erro; e se as tr demonstrações relevantes dos com as leis e r os princípios d regem a gestãc conduta dos ag o art. 8º da <a href="#">Ins 22/04/2020</a> , cc Anual de Ativi PAINT TRF1 : alterada em 21 10932117, assi Atividades de . SJGO 2020 (10 Seaug com apc que o ciclo cor contábeis relac da folha de pag Seaup iniciou e trabalhos de at regularidade d folha de pagan

		Goiás, relativa aposentadorias jurisdição - G/ férias de servic substituição de de confiança. I foi finalizada e de monitorame
20. Realização de Auditorias/Acompanhamentos/Monitoramentos de exercícios anteriores a 2020 que permanecem com providências a serem implementadas	Em andamento	
21. Participação dos auditores em ações de capacitação	Realizada	Informações co relatório.
22. Elaboração do PAA - 2021	Realizada	PAe SEI N. 00
<b>Ações realizadas não previstas no PAINT</b>		
23. Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas à SJGO pelo CJF no Relatório Final Consolidado Governança em Gestão de Pessoas Baseada em Riscos (11901810), em atenção ao Ofício CJF n. 0172496, de 19/11/2020 (11938749).		

## 2.2. Motivos que inviabilizaram as auditorias previstas

Como motivos que inviabilizaram as auditorias previstas no PAINT SJGO 2020 (10326259), podem ser citadas a necessidade do aprimoramento da capacitação dos servidores, frente à nova abordagem dos trabalhos de auditoria na unidade e a força de trabalho reduzida.

A inexistência de servidor na unidade de auditoria interna com formação contábil e detentor de conhecimentos avançados e experiência em utilização do SIAFI assim como do Tesouro Gerencial impactou em prejuízos na realização dos trabalhos de auditoria, uma vez que o servidor encarregado dos trabalhos não dispõe de conhecimentos técnicos desse nível, que pudessem contribuir para um melhor resultado na realização dos trabalhos.

Ressaltem-se, ainda, as adaptações exigidas em face da pandemia da Covid-19, a partir do mês de março de 2020, tendo sido necessárias reprogramações de algumas ações.

## 2.3. Consultorias realizadas

O Nuaud não realizou ações de consultoria no exercício de 2020.

## 2.4. Monitoramentos realizados

Ações de auditoria monitoradas	Nº total de recomendações	Nº de recomendações			
		I	J	EI	Ac
Exame de indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU. PAes: 0009573-71.2019.4.01.8006, 0009807-53.2019.4.01.8006, 0007557-47.2019.4.01.8006, 0000931-75.2020.4.01.8006	6	5		1	
Exames individuais de processos de concessão de diárias dos exercícios 2015, 2016 e 2017. PAe: 0007983-59.2019.4.01.8006	62	27	1		21

Exame individual do processo de pagamento de aluguel do Cto 35/2013 ref. ao exercício 2015. PAe: 0001342-94.2015.4.01.8006	3			1	2
Exames individuais de processos de pagamento de serviços de telefonia fixa do Cto 06/2012 ref. aos exercícios 2015, 2016 e 2017. PAe 0009327-41.2020.4.01.8006	5	2			
Exame de acompanhamento do cadastro/atualização e da conformidade do Rol de Responsáveis ref. ao exercício 2019. PAe: 0009407-39.2019.4.01.8006	9	6			2
Exame de acompanhamento do cadastro/atualização e da conformidade do Rol de Responsáveis ref. ao exercício 2020. PAe: 0002395-37.2020.4.01.8006	14	13			
Legenda:					
I - Implementada	J - Justificada	EI - Em implementação	Ac - Acatada		
SM - Sem manifestação	NA - Não mais aplicável	NI - Não implementada	Ad - Adicionada		

A Seaug, por sua vez, realizou cinco ações de monitoramento de auditoria em 2020. O reduzido número de monitoramentos realizados decorrem da necessidade do aprimoramento da capacitação dos servidores da unidade, da força de trabalho reduzida, do pioneirismo da nova abordagem dos trabalhos de auditoria, e das adaptações exigidas em face da pandemia da Covid-19.

## 2.5. Principais resultados das avaliações

Dentre os processos trabalhados pela Seaug, no exercício de 2020, 26 análises (55,3%) tiveram as recomendações implementadas, e 5 análises (10,6%) tiveram as recomendações parcialmente implementadas.

SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	Quantitativo	Percentual (%)
Implementada	26	55,3%
Não aplicável	15	31,9%
Parcialmente Implementada	5	10,6%
Sem resposta	1	2,1%
Total Geral	47	100,0%

De forma geral, as ocorrências observadas nos procedimentos de auditoria realizados corresponderam a incorreções materiais, resultantes de deficiência nos controles internos administrativos das unidades que atuam nos processos, mas que não comprometeram a probidade dos gestores responsáveis ou que resultassem em significativo prejuízo ao erário.

De modo geral, não obstante ações corretivas normalmente executadas pelas unidades administrativas para as situações pontuais registradas nas análises, percebe-se a reincidência das ocorrências, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos relacionados aos processos da área de pessoal.

Dessa forma, percebe-se que as implementações de novas medidas de controles internos ainda se encontram em fase de iniciação, pouco estruturadas, em vista da necessidade do aprimoramento da prevenção de novos riscos.

## 2.6. Outras atividades desenvolvidas

### 2.6.1 Atividades de auditoria relacionadas à gestão administrativa

Os trabalhos realizados pela Seaug, no exercício de 2020, foram segmentados em três temas/objetos: Ação de auditoria, Aquisição de material/patrimônio e Contratação de obras e/ou

serviços de engenharia:

TEMA/OBJETO	Quantitativo	Percentual (%)
Ação de auditoria	22	46,8%
Aquisição de material/patrimônio	20	42,6%
Contratação de obras e/ou serviços de engenharia	5	10,6%
Total Geral	47	100,0%

**a. Ação de auditoria:**

PAe	DOC SEI	ASSUNTO
0000637-23.2020.4.01.8006	9682021	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - Ao Nucju
0000637-23.2020.4.01.8006	9682092	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - Ao Nucod
0000637-23.2020.4.01.8006	9682124	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - Ao Nutec
0000578-35.2020.4.01.8006	9673924	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - À Secad
0000578-35.2020.4.01.8006	9680899	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - À Secad
0000620-84.2020.4.01.8006	9678463	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - À Semad
0000636-38.2020.4.01.8006	9681861	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - Ao Nucad
0000637-23.2020.4.01.8006	9705759	Solicitação de Auditoria - Relatório PAINT 2019 - Ao Nucod
0010541-67.2020.4.01.8006	11015103	Solicitação de Auditoria - Auditoria Compartilhada de TI - Semad
0010543-37.2020.4.01.8006	11023140	Solicitação de Auditoria - Auditoria Compartilhada de TI - Nutec
0010688-93.2020.4.01.8006	11023770	Solicitação de Auditoria - Auditoria Compartilhada de TI - Ques Secad
0010700-10.2020.4.01.8006	11024242	Solicitação de Auditoria - Auditoria Compartilhada de TI - Procc Nutec
0010700-10.2020.4.01.8006	11237949	Solicitação de Auditoria - Auditoria Compartilhada de TI - Licer Sistemas - Nutec
0009311-87.2020.4.01.8006	11244211	Parecer Preliminar - Auditoria Compartilhada de TI
0010700-10.2020.4.01.8006	11367800	Solicitação de Auditoria - Auditoria Compartilhada de TI - Cont - Nutec
0009310-05.2020.4.01.8006	11755286	Auditoria Compartilhada de TI - SJGO
0016350-38.2020.4.01.8006	11849083	Solicitação de Auditoria - Auditoria de Contas 2020 - Processo de Pagamento - Sepag
0016489-87.2020.4.01.8006	11896482	Solicitação de Auditoria - Auditoria de Contas 2020 - Orientação Setcob
0016983-49.2020.4.01.8006	11989248	Auditoria de Contas 2020 - Manuais, Normas e Regulamentos
0015458-32.2020.4.01.8006	11685386	Auditoria de Contas 2020 - Papéis de Trabalho JFGO
0017040-67.2020.4.01.8006	11999278	Auditoria de Contas 2020 - Demonstrativos Contábeis e Relatórios
0017067-50.2020.4.01.8006	12003893	Auditoria de Contas 2020 - Testes Substantivos - Registros Cont

**b. Aquisição de material/patrimônio:**

PAe	DOC SEI	ASSUNTO
-----	---------	---------

0002260-59.2019.4.01.8006	10112523	Aquisição poltronas giratórias de espaldar médio por meio de adesão a ata de registro de preços
0009141-52.2019.4.01.8006	10125235	Aquisição poltronas giratórias de espaldar alto por meio de adesão a ata de registro de preços
0008723-17.2019.4.01.8006	10212864	Contratação de empresa para fornecimento de webcams e fones de ouvido por participação em SRP
0009345-96.2019.4.01.8006	10252252	Contratação de empresa para fornecimento de solução de impressão, por participação em SRP
0008928-46.2019.4.01.8006	10261506	Contratação de empresa para fornecimento de escâneres, por meio de participação em SRP
0004558-24.2019.4.01.8006	10311997	Aquisição de purificadores de água de pressão suspensos
0003597-20.2018.4.01.8006	10336258	Aquisição e instalação de nobreaks para a Seção e Subseções Judiciárias
0008073-67.2019.4.01.8006	10359475	Aquisição e instalação de equipamentos de vistoria de volumes nos Ed. Sede, Anexo e Gama Dias
0006626-44.2019.4.01.8006	10403278	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado nos Edifícios Sede, Anexo e Gama Dias
0000037-70.2018.4.01.8006	10617332	Contratação de água mineral para o exercício de 2019
0000868-84.2019.4.01.8006	10607370	Pagamentos faturas água mineral em garrações de 20 litros para Goiânia em 2019
0002260-59.2019.4.01.8006	10659616	Aquisição poltronas giratórias de espaldar médio por meio de adesão a ata de registro de preços
0009141-52.2019.4.01.8006	10660754	Aquisição poltronas giratórias de espaldar alto por meio de adesão a ata de registro de preços
0000868-84.2019.4.01.8006	10607370	Pagamentos faturas água mineral garrações 20 litros Goiânia 2019
0000056-42.2019.4.01.8006	10661317	Pagamentos faturas água mineral garrafas 500ml Goiânia 2019
0000944-11.2019.4.01.8006	10661587	Pagamentos faturas água mineral garrações 20 litros Formosa 2019
0000965-84.2019.4.01.8006	10678091	Pagamentos faturas água mineral garrações 20 litros Rio Verde 2019
0001057-62.2019.4.01.8006	10661715	Pagamentos faturas água mineral garrações 20 litros Anápolis 2019
0001102-66.2019.4.01.8006	10661873	Pagamentos faturas água mineral garrações 20 litros Luziânia 2019
0001987-80.2019.4.01.8006	10661934	Pagamentos faturas água mineral garrações 20 litros Uruaçu 2019

**c. Contratação de obras e/ou serviços de engenharia:**

<b>PAe</b>	<b>DOC SEI</b>	<b>ASSUNTO</b>
0004728-93.2019.4.01.8006	9728824	Contratação de projeto de reforma dos banheiros do Ed. Sede
0007763-61.2019.4.01.8006	9768599	Contratação serviços de engenharia execução de limpeza, reparos e adaptações no novo galpão
0004728-93.2019.4.01.8006	9914853	Contratação de projeto de reforma dos banheiros do Ed. Sede
0004130-42.2019.4.01.8006	10172909	Contratação serviços de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos para a SSJ/RVD

0007763-61.2019.4.01.8006	10289211	Contratação serviços de engenharia execução de limpeza, reparos e adaptações no novo galpão
---------------------------	----------	---

## 2.6.2 Atividades de auditoria relacionadas à gestão de pessoas

- **ACOMPANHAMENTO DE INDÍCIOS TCU** - Acompanhamento dos indícios de irregularidades listados abaixo, originados da crítica automática do Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União, relacionados à folha de pagamento da Seção Judiciária do Estado de Goiás, conforme previsão contida no Plano Anual de Auditoria 2020.

PAe - SEI	ASSUNTO
0000785-34.2020.4.01.8006	Parcela Incompatível com Subsídio
0000785-34.2020.4.01.8006	Parcela Incompatível com Subsídio
0006044-44.2019.4.01.8006	Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI (Quintos ou Décimos) decorrentes da função comissionada que era paga indistintamente a todos os ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador
0006044-44.2019.4.01.8006	Acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI (Quintos ou Décimos) decorrentes da função comissionada que era paga indistintamente a todos os ocupantes do cargo efetivo de Analista Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador
0000047-51.2017.4.01.8006	Devolução, por meio do módulo "Indícios" do sistema e-Pessoal, de 322 atos de pessoal encaminhados pelo sistema <u>Sisac/TCU</u> , referentes à admissões, aposentadorias e pensões, que se encontravam no Tribunal de Contas da União há cerca de 4 anos aguardando julgamento - HELENA SEBASTIANA DE LOURDES CAMPOS (Luiz Anunciação de Campos - GO8211).
0013367-26.2016.4.01.8000	Devolução, por meio do módulo "Indícios" do sistema e-Pessoal, de 322 atos de pessoal encaminhados pelo sistema <u>Sisac/TCU</u> , referentes à admissões, aposentadorias e pensões, que se encontravam no Tribunal de Contas da União há cerca de 4 anos aguardando julgamento - SAFIRA BARROS SARAIVA (Maria das Graças Alves Nascimento - GO7013)
0000047-51.2017.4.01.8006	Devolução, por meio do módulo "Indícios" do sistema e-Pessoal, de 322 atos de pessoal encaminhados pelo sistema <u>Sisac/TCU</u> , referentes à admissões, aposentadorias e pensões, que se encontravam no Tribunal de Contas da União há cerca de 4 anos aguardando julgamento - HELENA SEBASTIANA DE LOURDES CAMPOS (Luiz Anunciação de Campos - GO8211).
0013367-26.2016.4.01.8000	Devolução, por meio do módulo "Indícios" do sistema e-Pessoal, de 322 atos de pessoal encaminhados pelo sistema <u>Sisac/TCU</u> , referentes à admissões, aposentadorias e pensões, que se encontravam no Tribunal de Contas da União há cerca de 4 anos aguardando julgamento - SAFIRA BARROS SARAIVA (Maria das Graças Alves Nascimento - GO7013)

0000047-51.2017.4.01.8006	Devolução, por meio do módulo "Indícios" do sistema e-Pessoal, de 322 atos de pessoal encaminhados pelo sistema <u>Sisac/TCU</u> , referentes à admissões, aposentadorias e pensões, que se encontravam no Tribunal de Contas da União há cerca de 4 anos aguardando julgamento - HELENA SEBASTIANA DE LOURDES CAMPOS (Luiz Anunciação de Campos - GO8211).
0003281-36.2020.4.01.8006	Ato devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado via sistema e-pessoal prioritariamente em 90 (Maria Das Graças Alves Nascimento) dias e Ato devolvido ao gestor de pessoal para ser reenviado via sistema e-pessoal em 180 dias (Luiz Anunciação de Campos )
0006044-44.2019.4.01.8006	Acumulação ilegal de Quintos ou Décimos (rubrica <u>PROVENTO VPNI 02 LEI 9527/97</u> ) com a Gratificação de Atividade Externa (rubrica PROVENTO GAE).
0006044-44.2019.4.01.8006	Acumulação ilegal de Quintos ou Décimos (rubrica <u>PROVENTO VPNI 02 LEI 9527/97</u> ) com a Gratificação de Atividade Externa (rubrica PROVENTO GAE) (Juarez Pereira dos Santos e José Nero Cruvinel Filho)
0006044-44.2019.4.01.8006	Acumulação ilegal de Quintos ou Décimos (rubrica <u>PROVENTO VPNI 02 LEI 9527/97</u> ) com a Gratificação de Atividade Externa (rubrica PROVENTO GAE) (Juarez Pereira dos Santos e José Nero Cruvinel Filho)
0007562-69.2019.4.01.8006	Indício e-Pessoal TCU - FOPAG 02/2019 - Parcela incompatível com subsídio
0007556-62.2019.4.01.8006	Indício e-Pessoal TCU - FOPAG 03/2019 - Parcela incompatível com subsídio
0007560-02.2019.4.01.8006	Indício e-Pessoal TCU - FOPAG 03/2019 - Parcela incompatível com subsídio
0008707-63.2019.4.01.8006	Indício e-Pessoal TCU - FOPAG 02/2019 - Remuneração acima do teto
0008709-33.2019.4.01.8006	Indício e-Pessoal TCU - FOPAG 02/2019 - Remuneração acima do teto
0000787-04.2020.4.01.8006	Indício e-Pessoal TCU FOPAG 11/2019 - Parcela incompatível com subsídio
0000783-64.2020.4.01.8006	Indício TCU e-Pessoal TCU FOPAG 10/2019 - Recebimento indevido de rubrica de Opção

- ANÁLISE DE PROCESSOS DE CONCESSÃO DE PENSÃO E APOSENTADORIA - Em atenção a Resolução CJF n. 148, de 26 de maio de 1995, revogada pela Resolução CJF n. 643/2020 foram analisados os seguintes processos:

PAe - SEI	ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO
0007423-20.2019.4.01.8006	Concessão de Pensão Civil Por Morte (Instituidor: Sebastião Geraldo Vieira da Silva - GO11903)	NUCGP/GO
0001369-38.2019.4.01.8006	Concessão de apos. volunt. integral (EC 47/2005) - Maurício Gaboriaud da Silva (GO47103)	TRF 1ª Região

0007423-20.2019.4.01.8006	Concessão de Pensão Civil Por Morte (Instituidor: Sebastião Geraldo Vieira da Silva - GO11903)	TCU- (e-Pessoal)
0007835-19.2017.4.01.8006	Concessão de aposentadoria - Lenir Rosa Pereira da Motta (GO13203)	TRF 1ª Região
0000487-42.2020.4.01.8006	Concessão de apos. volunt. integral (EC 47/2005) - Carlos Henrique Silva dos Santos (GO16503)	TRF 1ª Região
0007908-20.2019.4.01.8006	Concessão de apos. volunt. integral (EC 47/2005) - Ivani R. de Barcelos - Diligência	TRF 1ª Região
0002310-51.2020.4.01.8006	Concessão de apos. volunt. integral (EC 47/2005) - Nilva Aparecida Resende Rocha	Sobrestado a pedido da servidora

- ANÁLISE DE PROCESSOS DE DESLIGAMENTO - Foram analisados a documentação de instrução de 04 processos de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região.

PAe-SEI	Assunto
0009714-90.2019.4.01.8006	Pedido de vacância - Posse em outro cargo inacumulável
0013046-31.2020.4.01.8006	Pedido de vacância - Posse em outro cargo inacumulável
0015605-58.2020.4.01.8006	Pedido de vacância - Posse em outro cargo inacumulável
0016380-73.2020.4.01.8006	Exoneração a pedido

- ANÁLISE DE PROCESSOS DE REEMBOLSO - Foram realizadas 73 exames dos processos de reembolso aos órgãos cedentes de custos (remuneração e encargos) com servidores requisitados (exercícios de 2015 a 2019), conforme previsão do PAINT 2020. Ressalta-se que em 2021 foi autuado o PAe 0003628-35.2021.4.01.8006 com a finalidade de proceder ao monitoramento dos achados relevantes.
- ANÁLISE DE PROCESSOS DIVERSOS - Foram efetuados ainda exames em 28 processos com assuntos diversos, como concessão do benefício ajuda de custo, concessão de abono de permanência e acerto de contas, conforme detalhado abaixo:

PAe - SEI	ASSUNTO
0004416-59.2015.4.01.8006	Aposentadoria. Planilha média contributiva - valor dos proventos iniciais
0000518-04.2016.4.01.8006	Recadastramento Auxílio-Saúde 2016 - Devolução de valores
0001223-02.2016.4.01.8006	Acerto de Contas. Desligamento de Servidor Requisitado
0005573-33.2016.4.01.8006	Diferenças de adicionais de qualificação (DEA)
0007427-62.2016.4.01.8006	Acerto de contas devido a aposentadoria
0002492-42.2017.4.01.8006	Acerto de Contas. Desligamento de ex-servidor inativo
0006988-17.2017.4.01.8006	Ajuste de proventos provisórios
0003368-54.2018.4.01.8008	Diferenças de adicionais de qualificação - Especialização - DEA
0007924-71.2019.4.01.8006	Desligamento de servidor/Acerto de aposentadoria

0006014-09.2019.4.01.8006	Devolução de auxílio-alimentação
0005106-49.2019.4.01.8006	Concessão de Abono Permanência
0002803-96.2018.4.01.8006	Acerto de contas em razão da remoção
0007243-04.2019.4.01.8006	Concessão de Abono Permanência
0006689-06.2018.4.01.8006	Diferenças de indenização de transporte (referente à folha 01/2017 - diversos servidores)
0001176-57.2018.4.01.8006	Acerto vacância - falecimento
0008457-64.2018.4.01.8006	Conversão de licença-prêmio em pecúnia
0002804-47.2019.4.01.8006	Concessão de Abono Permanência
0003355-27.2019.4.01.8006	Concessão de Abono Permanência
0003981-46.2019.4.01.8006	Concessão de Abono Permanência
0006140-64.2016.4.01.8006	Continuidade de pagamento de Função Comissionada para Gestante exonerada de cargo em comissão ou dispensada de função comissionada - exercício 2016.
0002804-47.2019.4.01.8006	Concessão de Abono Permanência
0006690-48.2014.4.01.8000	Concessão Ajuda de Custo
0005509-23.2016.4.01.8006	Concessão Ajuda de Custo
0009101-70.2019.4.01.8006	Concessão Ajuda de Custo
0008188-79.2019.4.01.8009	Concessão Ajuda de Custo
0007175-38.2020.4.01.8000	Concessão Ajuda de Custo
0000327-11.2015.4.01.8000	Concessão Ajuda de Custo
0008188-79.2019.4.01.8009	Concessão Ajuda de Custo

### 3. Ações de capacitação realizadas pelos auditores

<b>Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud (Diretoria)</b>		
<b>TEMA DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SERV</b>
Auditoria Baseada em Riscos - Módulo Básico (EAD - SJBA)	20h	Beltrã Sou:
Avaliação de Controles Internos na Atividade de Licitação (EAD - SJBA)	16h	Beltrã Sou:
6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno (EAD - TJMT)	10h	Beltrã Sou: Flávi: C
Ciclo: Integração dos Controles - Do Distanciamento Presencial à Aproximação Digital: Futuro da Auditoria (EAD - ISC/TCU)	2,5h	Flávi: C
Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020 (Presencial - ISC/TCU)	2h	Beltrã Sou:
O papel das IPPF na consolidação da auditoria interna e no fortalecimento da governança no setor público do Brasil (EAD - IIA/Brasil)	2h	Beltrã Sou:
O Atual Paradigma da Auditoria no Setor Público (EAD - Gizelma Lima Treinamento e Consultoria)	2h	Beltrã Sou:

Atualização do Modelo de 3 Linhas: Performance, Controle e Governança (EAD - Conaci)	2h	Beltrã Sou:
Novos Paradigmas da Auditoria no Setor Público (EAD - IBGP)	2h	Flávi: C
Retenções na Fonte - IR, INSS, ISS, PIS, COFINS E CSLL	8h	Beltrã Sou:
<b>Total de horas de capacitação</b>		
Beltrão José de Sousa Filho		
Flávia Cabrini Costa		

<b>Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug</b>		
<b>TEMA DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SERVID</b>
Controles na Administração Pública	30h	Denison Mont
Gestão de Projetos	10h	Denison Mont
Elaboração de Plano de Logística Sustentável	20h	Denison Mont
Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020	2h	Denison Mont
Palestra - Mitos e desafios no teletrabalho	1h	Denison Mont
Webinar - Governança e Planejamento nas Contratações Públicas	2h	Denison Mont
Retenções na Fonte - IR, INSS, ISS, PIS, COFINS E CSLL	8h	Denison Mont
Webinar - Atualização do Modelo de 3 linhas: Performance, Controle e Governança	2h	Denison Mont
Ciclo de Integração dos Controles	1,5h	Denison Mont
Auditoria Baseada em Riscos - Curso Prático	20h	Denison Mont
Apresentação do Novo Manual de Auditoria Operacional do TCU	1,5h	Denison Mont
Auditoria de Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade - TCU (03/08/2020 a 10/03/2021)	80h	Denison Mont
<b>Total de horas de capacitação do servidor</b>		<b>178</b>

<b>Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup</b>		
<b>TEMA DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SERVIDORES</b>
Tópicos de Sintaxe da Língua Portuguesa	22h	Ruth Aparecida do Carmo Silva
Auditoria Baseada em Riscos	20h	Ruth Aparecida do Carmo Silva e Gonçalves M. Bueno

6º Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno	10h	Ruth Aparecida do Carmo Silva e Gonçalves M. Bueno
Palestra CONACI - Atualização do Modelo de 3 Linhas: Performance, Controle e Governança	2h	Ruth Aparecida do Carmo Silva
<b>Total de horas de capacitação</b>		
Romilda Gonçalves Martins Bueno		<b>30h</b>
Ruth Aparecida do Carmo Silva		<b>54h</b>

#### 4. Declaração de manutenção de independência durante a atividade de auditoria

**4.1. Avaliação quanto a ocorrência ou não de restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação**

O Nuaud e suas unidades (Seaug e Seaup) declaram que houve acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação solicitados à Administração.

#### 5. Principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude

De modo geral, apesar das ações corretivas normalmente executadas pelas unidades administrativas para as situações pontuais registradas nas análises, percebe-se a reincidência das ocorrências, demonstrando a necessidade de aperfeiçoamento dos controles internos administrativos, mas que não comprometeram a probidade dos gestores responsáveis ou que resultassem em significativo prejuízo ao erário.

Das auditorias e exames realizados, foram identificados como principais riscos e fragilidades de controle do órgão, incluindo riscos de fraude:

- Planilhas de formação de custos de obras e serviços de engenharia com incorreções em fórmulas e funções de cálculos matemáticos;
- Planilhas de formação de custos de obras e serviços de engenharia com composições inconsistentes de BDI;
- Planilhas de formação de custos de obras e serviços de engenharia com textos e valores inconsistentes de objeto, normativos de referência, mês de referência estimativa, tipo de fonte estimativa, descrição de insumos e composições, unidades de medida, etc;
- Planilhas de formação de custo de obras e serviços de engenharia com registros inconsistentes de preços unitários de material e mão de obra, em relação às fontes de preços estimativos;
- Planilhas de formação de custos de obras e serviços de engenharia com sobretaxa na relação entre a administração local inserida no custo direto e o orçamento total;
- Pesquisas de preços estimativos com mais de 180 (cento e oitenta) dias das datas de abertura dos certames;
- Pesquisas de preços com divergências em relação às especificações técnicas do termo de referência;
- Inconsistências entre especificações, datas, normas, documentos, numerações de itens/subitens em partes distintas dos autos;
- Inconformidades na designação de gestores contratuais em Ordens de Serviço, em relação às efetivas execuções contratuais;
- Emissão de notas de empenho sem a correspondente autorização do Ordenador de Despesas no exercício;

- Deficiência na publicidade e transparência em processos administrativos, com ausência de documentos comprobatórios de operações orçamentárias e/ou financeiras;
- *Checklists* de procedimentos para licitação com preenchimentos inconsistentes;
- Não emissão da Declaração Anual do Contador, para o exercício de 2020, conforme Relatório Final de Auditoria nas Contas Anuais (12589366);
- cálculos de valores de ressarcimento a órgãos cedentes de pessoal com incorreções;
- pagamento de vantagens não registradas no sistema SARH (VPNI, AQ Graduação, AQ Especialização, Adicional de Tempo de Serviço, FC/CJ);
- ausência de devolução de PSS e Funpresp descontados a maior em janeiro;
- divergência em relação ao valor de AQ Treinamento e substituições;
- divergência entre o regime previdenciário registrado no cadastro funcional (SARH) e o aplicado na folha de pagamento;
- cadastro SARH incompleto e/ou em divergência com as informações encontradas nos atos de aposentadoria e fichas Sisac/e-Pessoal de servidores inativos;
- cálculos de acertos de servidores por vacância, exoneração, aposentadoria, pensão com valores incorretos para mais ou para menos;
- cálculos de valores concernentes à apuração do benefício especial de forma incorreta;
- uso de rubricas inadequadas para PSS, Funpresp, proventos e pensões, bem como ausência de padronização de rubricas para pagamentos de aposentadorias com um mesmo fundamento;
- falta de esclarecimento/registro no campo anotações da ficha financeira para situações como mudança de regime previdenciário, adesão ao Funpresp, descontos, diferenças pagas, concessão de abono de permanência/aposentadoria e concessão de auxílios;
- ausência de documentos no processo de prestação de contas relativos à vantagens pagas.
- pagamento de Auxílio Alimentação a servidores com mais de 730 dias de Licença para tratamento da própria saúde.

## 6. Avaliação de governança institucional

Segundo a INTOSAI, 2007 - *O desafio da governança nas organizações públicas é determinar quanto risco aceitar na busca do melhor valor para os cidadãos e outras partes interessadas, o que significa prestar o serviço de interesse público da melhor maneira possível, equilibrando riscos e benefícios*. Desse modo, a **gestão de riscos** é o instrumento da governança capaz de enfrentar esse desafio.

Importante destacar que a instituição da gestão de riscos na Seccional ([RESOLUÇÃO PRESI 34/2017](#)) encontra-se ainda em processo de implementação (PAe SEI N. 0008075-37.2019.4.01.8006), conforme se pode verificar pelos documentos 12026985 (Informação SJGO-SEMAD) e 12243833 (Informação SJGO-SEDER).

Com a finalidade de aprimorar a governança e a gestão, no âmbito da 1ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região editou a Resolução Presi 11416629, que institui o Sistema de Governança da Justiça Federal da 1ª Região com base nos princípios da efetividade, geração de valor, probidade, responsabilidade, transparência, participação democrática, flexibilidade, inovação e legalidade.

As instâncias de governança de gestão da Justiça Federal da 1ª Região são compostas pelas Instâncias internas de governança, Instâncias internas de apoio à governança, Instâncias externas de governança, Instâncias externas de apoio à governança e Instâncias internas de gestão. A Auditoria Interna está inserida nas Instâncias internas de apoio à governança, cujas responsabilidades incluem a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias

internas que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

A governança é responsável por definir e comunicar a estratégia à gestão, por meio de mecanismos de liderança, estratégia e controle que promovam o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da gestão de forma clara e objetiva.

São mecanismos de governança: a liderança exercida pela governança, a estratégia que é estabelecida pela governança, com a participação de todos, e o controle da governança sobre a gestão.

Ante o exposto, infere-se que, para o aprimoramento da governança e da gestão, a Administração necessitará, inicialmente, capacitar os agentes públicos e reestruturar as instâncias de governança de gestão para que os colaboradores que propulsionam as engrenagens do sistema de governança e gestão sejam capazes de definir e avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que atendam sempre ao interesse público, assim como monitorar a conformidade e o desempenho dessas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados.

## 7. Conclusões e expectativas

As ações de auditoria e acompanhamento da gestão realizadas no exercício de 2020 tiveram como objetivo: avaliar a governança, a gestão de riscos, o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas legais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia; orientar os gestores quanto à adoção de boas práticas; e apoiar e orientar os gestores no desempenho da missão institucional.

Segundo o Instituto Internacional dos Auditores - IIA/2020 a atribuição precípua da auditoria interna é a avaliação e assessoria independente e objetiva sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Para o IIA, o Modelo de Três Linhas ajuda as organizações a identificar estruturas e processos que propiciam o alcance dos objetivos e favorecem o fortalecimento da governança e gerenciamento de riscos.

No Modelo de Três Linhas definido pelo IIA/2020, a primeira linha de defesa tem o papel de atuar mais diretamente na provisão de produtos e/ou serviços aos clientes da organização; a segunda linha é responsável por desempenhar, combinada ou em separado com a primeira linha, o papel da expertise, apoio, monitoramento e questionamento sobre questões relacionadas a riscos; e a terceira linha é responsável por desempenhar o papel de auditoria, ou seja avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre questões relativas ao atingimento dos objetivos.

Desse modo, cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto e fundamental dentro da estrutura mais ampla de governança da organização e não devem ser considerados como se fossem operações sequenciais, uma vez que todos os papéis acontecem simultaneamente e o alinhamento das atividades é feito através da comunicação, cooperação e colaboração.

Considerando-se que as atividades de auditoria são realizadas conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas, verifica-se que, mesmo de maneira incipiente e sem a quantidade de servidores necessários, o Núcleo de Auditoria Interna da SJGO está avançando, haja vista a realização das atividades apontadas no item 2 deste relatório.

Os benefícios potenciais resultantes dos trabalhos realizados visam a implantação de controles administrativos eficazes, com possíveis mudanças/adaptações a serem realizadas nos sistemas informatizados, as quais poderão efetivamente mitigar a ocorrência de riscos, diminuir fragilidades de controle do órgão. Sabe-se que muito há por ser feito e que a capacitação dos servidores aliada ao incremento da força de trabalho são imprescindíveis para o atingimento das metas estabelecidas.

Goiânia-GO, 31 de maio de 2021.

**Denison Rocha Montoro**

Supervisor da Seção de Auditoria de  
Gestão Administrativa - Seaug  
Registro GO80200

**Romilda Gonçalves Martins  
Bueno**

Supervisora da Seção de  
Auditoria de Gestão de Pessoas -  
Seaup  
Registro GO68303

**Beltrão José de Sousa Filho**

Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud  
Registro GO25403



Documento assinado eletronicamente por **Beltrao Jose de Sousa Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 31/05/2021, às 21:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denison Rocha Montoro, Supervisor(a) de Seção**, em 31/05/2021, às 21:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Romilda Gonçalves Martins Bueno, Supervisor(a) de Seção**, em 31/05/2021, às 21:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13083963** e o código CRC **D4BE8201**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0003610-14.2021.4.01.8006

13083963v46